



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0268/09
PR Nº 001/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 63 /09 – CCJ

Inclui art. 241 na Resolução nº 1178, de 16 de Julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre – e alterações posteriores, instituindo a Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre, determinando-lhe atribuições e dando outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aírto Ferronato.

Em nosso entendimento, a Proposição encontra-se em conformidade com as normas legais

A irregularidade apontada pela Procuradoria da Casa, descumprimento do percentual exigido pelo art. 125 do Regimento para apresentação de Projeto de Resolução Legislativa, de no mínimo 1/3 dos membros da Câmara, foi sanada com o endosso de outros parlamentares ao encaminhamento da Proposição.

A Proposição não apresenta óbice legal, razão pela qual somos, pois, pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 7 de maio de 2009.


**Vereadora Maria Celeste,
Relatora.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 0268/09
PR Nº 001/09
Fl. 02

PARECER Nº 68 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 12-5-09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Reginaldo Pujol